



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014.**

Aos 17 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 85, de 27 de janeiro de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 006/2014, referente ao Convite nº 002/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em conserto das máquinas: Pá Carregadeira Hunday HI-730-7, Serviço de Retífica do Motor do Caminhão Ford 14000 Placa CDZ-2944 e Serviço de Bomba e Bicos do Caminhão Ford 14000 Placa CDZ-2944, com o fornecimento de mão de obra e peças. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **RETÍFICA REALSA LTDA.**, CNPJ nº 54.473.111/0001-44, estabelecida na Avenida Joaquim Constantino, nº 1593 –, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19053-300, sem representante, a empresa **CALDEIRA & BARBOSA – MOTORES E BOMBAS LTDA. - EPP.**, CNPJ nº 13.505.595/0001-89, estabelecida na Rua Campestre, nº 275 – Vila Formosa na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-640, sem representante, e a empresa **RETÍFICA RETIFER LTDA.**, CNPJ nº 01.789.344/0001-94, estabelecida na Rua Cyro Bueno, nº 694, Jardim Petrópolis, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19050-560, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 1 – DOCUMENTOS e análise do conteúdo, julgando **inabilitadas** todas as licitantes por não terem atendido às condições de habilitação do edital. Devido à ausência dos representantes legais das empresas, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “b”, do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308**

**Email: florarica@ig.com.br**

**JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Membro**